



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 029/2023

Jaguaruana-CE, 22 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, Projeto de Lei Nº 017/2023, dispõe sobre a instituição da Missa do Cristo Rei na Serra Dantas, como patrimônio histórico e cultural do município de Jaguaruana e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos

**Alexandre José da Silva
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2023 Jaguaruana-CE, 22 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MISSA DO CRISTO REI NA SERRA DANTAS, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como patrimônio histórico e cultural, considerando a sua tradição e contribuição para a cultura e a história do município de Jaguaruana, a Missa do Cristo Rei na Serra Dantas no Município de Jaguaruana – Ceará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 22 de junho de 2023.

**Alexandre José da Silva
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ
